

Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral

Despacho

Nos termos da lei, analisado o processo eleitoral que está a decorrer, entre os dias **vinte e dois de fevereiro e catorze de março**, inclusive, apresentou-se a sufrágio apenas uma lista dos **Alunos** para o Conselho Geral.

A Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral determina a validade da candidatura apresentada e relembra que o ato eleitoral irá decorrer na terça-feira, dia **14 de março**, entre as **10:00 e as 18:00 horas**, na **Escola Secundária (zona afeta ao bar)**.

Alcácer do Sal, 2 de março de 2017

A Comissão